



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4815 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BARRA FUNDA/RS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1557 de 06 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º São DESIGNADOS como GESTORES DE CONTRATOS os respectivos Secretários Municipais das Secretarias de Administração e Planejamento; Agricultura e Meio Ambiente; Assistência Social; Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Finanças; Obras, Serviços Urbanos e Trânsito; Saúde; e Gabinete do Prefeito, a serem responsáveis pelo acompanhamento e gerenciamento dos instrumentos de contrato do qual sua Secretaria é demandante.

Art. 2º São DESIGNADOS os servidores inframencionados para atuarem como FISCAIS DE CONTRATOS decorrentes de Licitações e Contratações Diretas, para atuarem na fiscalização dos respectivos instrumentos contratuais dos quais a Secretaria é demandante:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula funcional	Secretaria demandante
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Administração e Planejamento
Giovani Rebonatto	Agente Administrativo	548	Finanças
Silvia Neuhaus Lukrafka	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	449	Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Micheli Zandoná	Assistente Social	306	Assistência Social
Nadine Mari Beal	Assistente Administrativo	1002	Saúde
Tiago Furini	Diretor de Agricultura	956	Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Rudimar Antônio Pellenz	Técnico Agrícola	80	Agricultura e Meio Ambiente
Elaine Moreira do Amaral	Chefe de Gabinete	1062	Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

I – Para CONTRATOS ADMINISTRATIVOS referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, É DESIGNADO, para atuar como FISCAL o Servidor Público Municipal NORTON FACCENDA, matrícula funcional nº 816, ocupante do cargo de ARQUITETO.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Na ausência dos servidores ora designados, deverá ser indicado os respectivos suplentes pela autoridade máxima competente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4488 de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração